



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
Nº49/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 618/2023

Assunto: Dispensa Eletrônica

Demandante: Divisão de Contratos e Licitação.

Objeto: Compra de 01 (um) notebook e 02 (dois) tablets que serão concedidos como prêmios aos vencedores do Concurso de Poesia "Prêmio Governador Marcelo Déda", uma iniciativa da Câmara Municipal de Aracaju.

DO VALOR ESTIMADO: R\$ 7.091,50 (sete mil noventa e um reais e cinquenta centavos).

DO RELATÓRIO

Tratam os autos de demanda oriunda da Divisão de Contratos e Licitações, encaminhando a esta Coordenadoria de Controle Interno, objetivando Dispensa Eletrônica para compra de 01 (um) notebook e 02 (dois) tablets que serão concedidos como prêmios aos vencedores do Concurso de Poesia "Prêmio Governador Marcelo Déda", uma iniciativa da Câmara Municipal de Aracaju. Base Legal: Resolução 09 de 21 de julho de 2022 que substituiu o Decreto 41 de 19 de dezembro de 2013.

É o sucinto relatório.

DO CONTROLE INTERNO

A Lei Complementar nº 169 de 16 de agosto de 2019, que dispõe, entre outros, sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Legislativo Municipal, descreve as competências da Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Aracaju, entre elas, examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade.

Impede asseverar que não faz parte das atribuições do Controle Interno a análise acerca da conveniência e oportunidade da realização de qualquer ato da gestão, quer no seu aspecto econômico, quer no seu aspecto administrativo, já que são de responsabilidade dos

Praça Olímpio Campos, nº. 74 – Centro – Aracaju/Sergipe - CEP. 49010-010
Fone: (079) 3512-2529





**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

administradores públicos. A Coordenadoria de Controle Interno incumbe á análise dos aspectos técnicos.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno passa analisar tecnicamente conforme determina o art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

1. Documento de Solicitação de demanda para aquisição de 01 Notebook e 02 Tablet's;
2. Pesquisa de preços e Mapa Comparativo;
3. Orçamentos e cadastro nacional de pessoa jurídicas;
4. Reserva de Dotação Orçamentária, SD nº 164/2023 datada de 27/07/2023, no valor de R\$ 7.091,50 (sete mil noventa e um reais e cinquenta centavos);
5. Termo de referencia: **No Item 2-2.1 Verificar a modalidade de licitação informada “CONCURSO”; No item 10-10.1 e 11-11.1 verificar o termo utilizado “Prestador de Serviços”, tratando-se o processo de aquisição ; No item 8-8.1 Verificar o art. 5º § 3º da Lei nº 8.666/93, quanto ao prazo de pagamento.**
6. Autorizo de despesa Nº. 87/2023;
7. Ato nº 4/2023 de 28 de março de 2023, que designa Comissão Julgadora do prêmio de poesia Governador Marcelo Déda e Resolução 09/2022.
8. Portaria de comissão de licitação nº 818/2023; Ato nº 16 2022.
9. Identificamos Minuta de dispensa, a qual será analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica. **No preâmbulo da Minuta verificar a citação do Decreto Federal nº 10.024/2019 já que se trata de Dispensa Eletrônica; No item 13-13.1 Verificar o art. 5º § 3º da Lei nº 8.666/93; Item 14-14.1 Verificar o Termo utilizado “Prestador de Serviços”; Item 14-14.1.II (a, b e c) Verificar o Termo “Ordem de Fornecimento” , já que se trata de processo de aquisição.**

Conclusões

O processo estará revestido das formalidades necessárias, desde que atendidas ou justificadas as recomendações constantes deste Parecer. O que não desobriga a anteder ao que for apontado pela Procuradoria Jurídica.

**Praça Olímpio Campos, nº. 74 – Centro – Aracaju/Sergipe - CEP. 49010-010
Fone: (079) 3512-2529**





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
É o que entendemos e temos a informar no momento.

Aracaju, 03 de agosto de 2023.

Juliana Oliveira Nascimento Teles

Coordenadora de Controle Interno
Mat.84466





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 088C-EBF7-F084-8360

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA NASCIMENTO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 03/08/2023 10:05:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/088C-EBF7-F084-8360>